

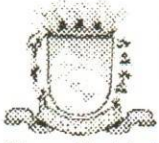


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 23 / 02 / 2021 às 11:16 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 100/2021 - Data 19/02/2021 - Hora 10:07:14
Assunto: SOLICITA DO PREF. CONSTITUCIONAL A
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA
ANTÔNIO LEITE DA SILVA NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO
NA CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: NADIGERLANE R. DE CARVALHO A. GUEDES

**SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL A
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA
ANTÔNIO LEITE DA SILVA NO BAIRRO SÃO
SEBASTIÃO NA CIDADE DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de realizar a **Pavimentação em paralelepípedo da Rua Antônio Leite da Silva, no Bairro São Sebastião** na Cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB a Pavimentação em paralelepípedo da **Rua Antônio Leite da Silva, no Bairro São Sebastião**, na Cidade de Patos-PB.

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população circunvizinha e residente na localidade, uma vez que facilitará o traslado de pedestres e veículos contribuindo para a mobilidade urbana da localidade supracitado, dando-lhes uma infraestrutura adequada para os devidos fins.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES
Vereadora/Autora